DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Terça-feira, 14 de abril de 2026 | Edição nº 296

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Terça-feira, 14 de abril de 2026 | Edição nº 296

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Outros atos 3

Extrato 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 9

Licitações e Contratos 9

Aviso de Contratação Direta 9

Poder Legislativo 10

Atos Oficiais 10

Portarias 10

Errata 11

Licitações e Contratos 12

Extrato 12

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM 13

Editais 13

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 180/2026

AVISO DE ADESÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2026

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Processo Licitatório Nº 088/2026 no qual se refere à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A FARMACIA MUNICIPAL SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADQUIRIDOS ATRAVES DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO ARPE 052/2026, PREGÃO 336/2025; PROGRAMAÇÃO DE INSUMOS REFERENTE AO CBAF ARPE 334/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, ATRAVES DO SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA**. Empresa contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS CIRCUITO DAS ÁGUAS, CNPJ 71.203.715/0001-90 Valor estimado total: R$ 289.183,92 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos). Fichas: 327 – Fonte 1.621. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 14 de abril de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Extrato

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

Extrato de Publicação nº: 181/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0008/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.

CONTRATADA: JULIANA GODOY MOREIRA LOPES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 133, 136, 168 - FONTE 1.500
FICHA 134, 137, 169 - FONTE 1550
FICHA 135, 138, 170 - FONTE 1552

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/02/2026 até 13/02/2027.

PREÇO: VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$11.089,20(CENTO E DEZ MIL, OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026.

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

Extrato de Publicação nº: 182/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0008/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.

CONTRATADA: ROBERTO DIAS DE CASTRO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 133, 136, 168 - FONTE 1.500
FICHA 134, 137, 169 - FONTE 1550
FICHA 135, 138, 170 - FONTE 1552

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/02/2026 até 13/02/2027.

PREÇO: VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$21.070,00(VINTE E UM MIL, SETENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026.

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

Extrato de Publicação nº: 183/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0008/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.

CONTRATADA: RODRIGO DE SOUZA BRAZ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 133, 136, 168 - FONTE 1.500
FICHA 134, 137, 169 - FONTE 1550
FICHA 135, 138, 170 - FONTE 1552

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/02/2026 até 13/02/2027.

PREÇO: VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$61.000,00(SESSENTA E UM MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026.

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

Extrato de Publicação nº: 184/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0008/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.

CONTRATADA: RONALDO DOS SANTOS GARCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 133, 136, 168 - FONTE 1.500
FICHA 134, 137, 169 - FONTE 1550
FICHA 135, 138, 170 - FONTE 1552

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/02/2026 até 13/02/2027.

PREÇO: VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$208.494,00(DUZENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026.

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

Extrato de Publicação nº: 185/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 070/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DO BANHEIRO DO PARQUE DAS ÁGUAS, CONFORME PROJETO BASE, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CÁLCULO DO BDI, MEMORIAL DE CÁLCULO E MEMORIAL DESCRITIVO.

CONTRATADA: JP PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 668 - FONTE 1.500

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 09 DE ABRIL DE 2027.

PREÇO: VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$61.000,00(SESSENTA E UM MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026.

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026

Torna-se público que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, por meio do Setor de Compras, Licitações e Materiais, sediado na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço**,** na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021, Decreto Municipal nº 4.574 de 29 de maio de 2023, Decreto Municipal nº 4.681 de 03 de janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis.

Objeto da Contratação Direta: escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de pneus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data da sessão: 23/04/2026

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: https://www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço

O aviso de contratação direta e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site https://www.gov.br/compras/pt-br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 13 de abril de 2026.

ADALBETO LUIZ DA SILVA
DIRETOR

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

PORTARIA Nº. 21/2026.

A Câmara Municipal de Lambari, por seu Presidente Sr. Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo art. 57 II, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO: que o feriado se dará em 21/04/2026 (terça-feira), e a Prefeitura Municipal de Lambari decretou ponto facultativo no dia 20/04/2026 (segunda feira), acompanhando o Decreto nº. 5.127 de 13 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que será ponto facultativo na segunda-feira, dia 20/04/2026, quando não haverá expediente na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Lambari.

Art. 2º - A reunião ordinária da Câmara Municipal de Lambari, com fulcro no §1º do art. 59, da LOM, será em data de 22/04/2026, as 17 h.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 14 de abril de 2026.

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrada e publicada em 14 /04/2026 – Chefe de Gabinete _____

Errata

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"

www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó,
Lambari/MG, CEP: 37.480-000

ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Lambari/MG, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA, referente ao Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial no dia 09 de abril de 2026, edição 293.

Na publicação referente à realização de audiência pública marcada para o dia **15 de abril de 2026, às 17h00**, onde se lê:

"Audiência pública"

Leia-se:

"Reunião da saúde junto à população, sendo que os registros e protocolos serão de responsabilidade da Secretaria de Saúde, destinada à explicação sobre o protocolo de consulta de exames e consultas especializadas."

Esclarece-se que a menção à audiência pública ocorreu por **erro material**, permanecendo inalteradas as demais informações quanto à data, horário e local do evento.

Lambari, 14 abril de 2026.

Joarez Carlos Martins

Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"

www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó,
Lambari/MG, CEP: 37.480-000

Extrato de Contrato N° 016/2026 – Dispensa Nº 016/2026- Processo Administrativo N° 017/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), após realização de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos Artigo nº 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DE NATUREZA COMUM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR O REGULAR FUNCIONAMENTO DOS SETORES, O SUPORTE ÀS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E O ADEQUADO DESEMPENHO DAS ROTINAS INTERNAS. Declara como vencedor(a):

CONTRATADA: LOJA THAYNÁ LTDA
CNPJ: 46.188.269/0001-44
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$7.760,70

O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), situado à Rua Renato Nascimento, n° 90 – Volta do Ó, Lambari (MG) e pelo site www.camaralambari.mg.gov.br.

Lambari, 13 de abril de 2026

JOAREZ CARLOS MARTINS [redacted] 211604 Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS:[redacted] Dados: 2026.04.14 10:22:14 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM

Editais

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI – PREVILAM GESTÃO 2026/2030

O Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o Nº 08.161.843/0001-81, com sede nesta cidade, na Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165, Centro, através de seu Conselho Municipal de Previdência, devidamente representado por seu Presidente Laércio Ribeiro da Silva, nos termos do inciso XIII do artigo 12 da Lei Complementar 026, de 08 de dezembro de 2017**, CONVOCA, através do presente edital, todos os segurados do PREVILAM para a Eleição de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM, para mandato de 4 (quatro) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XIII do artigo 12 da Lei Complementar 026, de 08 de dezembro de 2017, que será realizada na sede do Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM, na Rua Afonso de Vilhena Paiva, nº 165, Centro- Lambari-MG, das 08:00 às 17:00 horas, do dia 13 de junho de 2026.**

CLÁUSULA PRIMEIRA. Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor Presidente do PREVILAM aqueles que cumprirem os seguintes requisitos, conforme disposto no §1º do artigo 2º Lei Complementar 026, de 08 de dezembro de 2017 e art. 8º-B da Lei 9.717/1998 e artigos 76 a 80 da Portaria MTP Nº 1.467/2022 e suas alterações posteriores.

a) Ser ocupante de cargo efetivo vinculado ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM;
b) Contar com, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício em cargo público;

c) Ter conhecimento ou experiência compatível ao cargo de Diretor Presidente;

d) Ter formação em nível superior em uma das seguintes áreas: administração, administração pública, economia, ciências contábeis ou Direito;

e) Possuir certificação profissional emitida por entidade certificadora reconhecida, compatível com o exercício da função de dirigente de RPPS, nos termos do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e do art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998, tais como as certificações CP RPPS DIRIG, em seus níveis I, II ou III, ou outras equivalentes que venham a ser reconhecidas pela Secretaria de Previdência, observadas as regras de transição e os níveis mínimos exigidos previstos no Manual de Certificação Profissional dos RPPS da Secretaria de Previdência, versão vigente, inclusive quanto à admissão de certificação em nível básico até 31 de dezembro de 2025;

f) Possuir certificação profissional emitida por entidade certificadora reconhecida para atuação na gestão das aplicações dos recursos do RPPS, nos termos do art. 76 c/c §2º do art. 78 da Portaria MTP nº 1.467/2022, tais como as certificações CP RPPS CGINV, em seus níveis I, II ou III, ou outras equivalentes que venham a ser reconhecidas pela Secretaria de Previdência, observadas as regras de transição e os níveis mínimos exigidos previstos no Manual de Certificação Profissional dos RPPS da Secretaria de Previdência, versão vigente, inclusive quanto à admissão de certificação em nível básico até 31 de dezembro de 2025, considerando que o Diretor Presidente exerce, cumulativamente, tais atribuições;

g) Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em algumas das demais situações de inelegibilidade previstas pelo inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Nº 64/1990;

CLÁUSULA SEGUNDA. O cumprimento dos requisitos para a candidatura do cargo de Diretor Presidente de que trata o item 1 deste Edital, deverá ser devidamente comprovado no ato da inscrição, através dos seguintes documentos:

Município de Lambari - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

a) Declaração expedida pelo órgão empregador de ocupação em cargo efetivo vinculado ao PREVILAM;

b) Declaração ou termo de posse expedido pelo órgão público empregador, que ateste o efetivo exercício em cargo público pelo prazo mínimo de 10 anos; (será permitido o somatório de declarações);

c) Certificados de cursos, congressos, simpósios, etc, vinculados à área Previdenciária ou Administração Pública e/ou declaração pelo órgão empregador de desempenho em função administrativa Pública ou Previdenciária;

d) Certificado de Conclusão de Curso Superior nas áreas de administração, administração pública, economia, ciências contábeis ou Direito;

e) Possuir certificação profissional emitida por entidade certificadora reconhecida, compatível com o exercício da função de dirigente de RPPS, nos termos do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e do art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998, tais como as certificações CP RPPS DIRIG, em seus níveis I, II ou III, ou outras equivalentes que venham a ser reconhecidas pela Secretaria de Previdência, observadas as regras de transição e os níveis mínimos exigidos previstos no Manual de Certificação Profissional dos RPPS da Secretaria de Previdência, versão vigente, inclusive quanto à admissão de certificação em nível básico até 31 de dezembro de 2025;

f) Possuir certificação profissional emitida por entidade certificadora reconhecida para atuação na gestão das aplicações dos recursos do RPPS, nos termos do art. 76 c/c §2º do art. 78 da Portaria MTP nº 1.467/2022, tais como as certificações CP RPPS CGINV, em seus níveis I, II ou III, ou outras equivalentes que venham a ser reconhecidas pela Secretaria de Previdência, observadas as regras de transição e os níveis mínimos exigidos previstos no Manual de Certificação Profissional dos RPPS da Secretaria de Previdência, versão vigente, inclusive quanto à admissão de certificação em nível básico até 31 de dezembro de 2025, considerando que o Diretor Presidente exerce, cumulativamente, tais atribuições;

g) Declaração de não ter sofrido condenação criminal (atestado de antecedentes) justiça federal e estadual, conforme exigido no CADPREV;

h) Declaração de Elegibilidade conforme inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Nº 64/1990.

CLÁUSULA TERCEIRA. A inscrição dos candidatos para a eleição ao cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM, ocorrerá na sede do Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM situada na Rua Afonso de Vilhena Paiva, nº 165, **no período de 24 de abril até o dia 25 de maio de 2026, das 12:00 às 17:00 horas.**

CLÁUSULA QUARTA. No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Requerimento, nos termos do anexo único deste Edital.

b) Documentos de que trata o item 2 deste edital (originais ou cópias autenticadas).

CLÁUSULA QUINTA. A Lista dos candidatos inscritos será disponibilizada na sede do PREVILAM, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Câmara Municipal de Lambari, Prefeitura Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e em seus respectivos sites a partir do dia 27 de maio de 2026.

Parágrafo único: Do indeferimento de candidatura, caberá recurso ao Conselho Municipal de Previdência no prazo de 48 horas, a contar do indeferimento que deverá se dar por escrito.

CLÁUSULA SEXTA. Para a votação será exigido do servidor efetivo, aposentado e pensionista vinculado ao Instituto de Previdência, a apresentação de Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto.

CLÁUSULA SÉTIMA. A Eleição se dará, individual e sigilosamente, por meio de depósito de cédula em urna própria para esta finalidade.

Município de Lambari - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CLÁUSULA OITAVA. A Apuração e computação dos votos serão realizadas pelo Conselho Municipal de Previdência sendo o resultado divulgado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da eleição, mediante publicação no site oficial do PREVILAM, no quadro de avisos na sua sede e no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA. Após a totalização e computação dos votos, será considerado eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos, assim entendida a maior quantidade de votos entre os candidatos concorrentes. O Conselho Municipal de Previdência procederá à homologação do resultado, para que seja expedido pelo Chefe do Poder Executivo nomeando o candidato vencedor.

Lambari, 14 de Abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LAERCIO RIBEIRO DA SILVA
Data: 14/04/2026 17:35:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laércio Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
CONSELHO DELIBERATIVO

ANEXO ÚNICO

Protocolo nº. _____

Data: ___/____/____

_____

REQUERIMENTO

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____,

venho REQUERER minha inscrição como candidato ao Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM, e declaro que estou ciente dos requisitos estabelecidos no disposto no §1º do artigo 2º Lei Complementar 026, de 08 de dezembro de 2017, artigo 8-B da Lei Nº 9.717/1990 e artigos 76 a 80 da Portaria MPS Nº 1.467/2022 e de acordo com todo o conteúdo do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI – PREVILAM- GESTÃO 2026-2030.

Lambari, _____ de _____ de _____.

_____
Nome

( ) DEFIRO

( ) INDEFIRO

_____
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 –
Contato: (35) 98861-5832 – previla